Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 13.530.973/0001-84 - NIRE JUCEMA nº 21300013075

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Outubro de 2025, às 10h

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de outubro de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença do Acionista Única da Companhia, **Columbus Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.098.100/0001-50 ("**Acionista Único**"), representando a totalidade da composição do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Alex dos Santos Lima; Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **4. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade dos votos: (i)** Consignação do recebimento das cartas de renúncia, cujas cópias encontram-se anexas e arquivadas na sede da Companhia — apresentadas pelos Srs.: **a. Carlos Luciano Martins Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.359.286 – SSP/GO, portador do CPF nº 348.505.381-34, residente e domiciliado à Rua dos Sombreiros, QD-06, LT-07, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-520, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; **b. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepulveda**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 793.968 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 247.028.381-72, residente e domiciliada na Alameda das Espatódias, QD-06, LT-16, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheira de Administração da Companhia; **c. Agenor Braga e Silva Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 595848 – DGPC/GO, portador do CPF nº 254.449.991- 53, residente e domiciliado à Alameda das Espatódias, Qd. 23, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-160, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; **d. Antônio Teodoro da Silva Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4756067 DGPC/GO, portador do CPF nº 015.672.811-76, residente e domiciliado à Rua VV-5, Q. Área, L. AC-3, S/N, Apt. 1401, Invent Joy, Torre C-6, Village Veneza, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.366-098, do cargo de Diretor de Gente e Gestão da Companhia; **e. Matheus Oliveira Martins Sepulveda**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4319148 SSP/GO, portador do CPF nº 029.307.431-31, residente e domiciliado à Alameda das Delenias, Quadra QR-04, Lote 1-A, S/N, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-150, cargo de Diretor de Logística e Tecnologia da Companhia; **(ii)** Reforma geral do Estatuto Social da Companhia, conforme consolidado no "Anexo I" da presenta Ata, para prever: (**a**) extinção do Conselho de Administração da Companhia, que deixará de funcionar a partir desta data; e (**b**) reformulação da Diretoria da Companhia; e **(iii)** Considerando a renúncia dos Conselheiros e dos demais Diretores, o Acionista Único aprovou a eleição, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cujos mandatos terão início em 13 de outubro de 2025 e se encerrarão em 13 de outubro de 2027, conforme termos de posse "Anexo II" e "Anexo III" da presente ata, de: **a. Alex dos Santos Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.328.215 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.765.188-06, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 148, nº 248, apto. 1401, St. Marista, CEP 74170-110; e **b. José Carlos Guimarães Mesquita**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.190.677 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.637.836-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, na Rua GGC25, Quadra 19, Lote 17, S/N, Condomínio Golf Club, CEP 74.884-75. c. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa**: Presidente: Alex dos Santos Lima; Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **Acionista presente:** Columbus Participações Ltda., representada nos termos do seu Contrato Social. São Luís/MA, 13 de outubro de 2025. **Acionista Único: Columbus Participações Ltda.**, representada por **Alex dos Santos Lima** e **José Carlos Guimarães Mesquita. Mesa: Alex dos Santos Lima** - Presidente, **José Carlos Guimarães Mesquita** - Secretário. JUCEMA nº 20251260178 em 07/11/2025.

Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 13.530.973/0001-84 - NIRE JUCEMA nº 21300013075

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Outubro de 2025, às 10h

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de outubro de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Novo Mundo Amazônia S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença do Acionista Única da Companhia, **Columbus Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.098.100/0001-50 ("**Acionista Único**"), representando a totalidade da composição do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Alex dos Santos Lima; Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **4. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade dos votos: (i)** Consignação do recebimento das cartas de renúncia, cujas cópias encontram-se anexas e arquivadas na sede da Companhia — apresentadas pelos Srs.: **a. Carlos Luciano Martins Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.359.286 – SSP/GO, portador do CPF nº 348.505.381-34, residente e domiciliado à Rua dos Sombreiros, QD-06, LT-07, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-520, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; **b. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepulveda**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 793.968 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 247.028.381-72, residente e domiciliada na Alameda das Espatódias, QD-06, LT-16, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74.680-160, do cargo de Conselheira de Administração da Companhia; **c. Agenor Braga e Silva Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 595848 – DGPC/GO, portador do CPF nº 254.449.991- 53, residente e domiciliado à Alameda das Espatódias, Qd. 23, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-160, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; **d. Antônio Teodoro da Silva Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4756067 DGPC/GO, portador do CPF nº 015.672.811-76, residente e domiciliado à Rua VV-5, Q. Área, L. AC-3, S/N, Apt. 1401, Invent Joy, Torre C-6, Village Veneza, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.366-098, do cargo de Diretor de Gente e Gestão da Companhia; **e. Matheus Oliveira Martins Sepulveda**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4319148 SSP/GO, portador do CPF nº 029.307.431-31, residente e domiciliado à Alameda das Delenias, Quadra QR-04, Lote 1-A, S/N, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-150, cargo de Diretor de Logística e Tecnologia da Companhia; **(ii)** Reforma geral do Estatuto Social da Companhia, conforme consolidado no "Anexo I" da presenta Ata, para prever: (**a**) extinção do Conselho de Administração da Companhia, que deixará de funcionar a partir desta data; e (**b**) reformulação da Diretoria da Companhia; e **(iii)** Considerando a renúncia dos Conselheiros e dos demais Diretores, o Acionista Único aprovou a eleição, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cujos mandatos terão início em 13 de outubro de 2025 e se encerrarão em 13 de outubro de 2027, conforme termos de posse "Anexo II" e "Anexo III" da presente ata, de: **a. Alex dos Santos Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.328.215 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.765.188-06, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 148, nº 248, apto. 1401, St. Marista, CEP 74170-110; e **b. José Carlos Guimarães Mesquita**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.190.677 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 749.637.836-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, na Rua GGC25, Quadra 19, Lote 17, S/N, Condomínio Golf Club, CEP 74.884-75. c. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa**: Presidente: Alex dos Santos Lima; Secretário: José Carlos Guimarães Mesquita. **Acionista presente:** Columbus Participações Ltda., representada nos termos do seu Contrato Social. São Luís/MA, 13 de outubro de 2025. **Acionista Único: Columbus Participações Ltda.**, representada por **Alex dos Santos Lima** e **José Carlos Guimarães Mesquita. Mesa: Alex dos Santos Lima** - Presidente, **José Carlos Guimarães Mesquita** - Secretário. JUCEMA nº 20251260178 em 07/11/2025.

TIMON
Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção de uma creche para Educação Infantil Tipo II Modelo FNDE, no bairro Sete Estrelas no município de Timon-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 23/01/2026.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 06/02/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40 do dia 06/02/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 21 de janeiro de 2026.
Gerson de Sousa Assunção
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicito o comparecimento do colaborador **EDUARDO SANTOS AMORIM** , na sede da empresa **EDECONSIL** localizada na AVENIDA JOSÉ SARNEY Nº 500 SÃO CRISTOVÃO SÃO LUIS – MA CEP 65.055-300, no prazo de até **48 horas** para tratar de assunto do seu interesse

Leia o JORNAL PEQUENO
todo dia no seu celular
Assine agora em www.jornalpequeno.com.br
Compatível com tablets e computadores

Qi Mercado lança nova série de pesquisa contínua com dados sobre consumo e audiência em São Luís

Com apoio do Sebrae Maranhão, plataforma atua com rigor técnico que garante a certificação do Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

DIVULGAÇÃO

Felipe Ladeira, sócio-diretor da Qi Mercado

Em São Luís, o consumidor apresenta um comportamento cada vez mais multicanal, que combina mídia tradicional e digital, com forte influência de hábitos locais, rotina urbana e contexto socioeconômico. Essa é apenas uma das inúmeras constatações obtidas a partir de dados coletados pela plataforma Qi Mercado, que lança, no próximo dia 4 de fevereiro, a primeira edição de 2026 da pesquisa contínua sobre consumo, mídia e intenção de compra em São Luís e região.

O lançamento será realizado em um café da manhã reservado para convidados, com presenças confirmadas de empresários, lideranças organizacionais das iniciativas pública e privada, anunciantes, além de profissionais de agências de comunicação, publicidade, marketing e imprensa.

Criada em 2019, a Qi Mercado se consolidou como uma das principais bases de dados do mercado local ao reunir informações demográficas, de audiência e de intenção de compra, permitindo cruzamentos que apoiam decisões estratégicas em comunicação, marketing, mídia e gestão pública. A nova série inaugura um ciclo de pesquisa contínua, com atualização de dados ao longo do ano, a fim de ampliar a capacidade de leitura sobre as transformações no comportamento do consumidor da capital maranhense.

O QUE PENSA E COMO AGE O CONSUMIDOR DE SÃO LUÍS?

Com apoio do Sebrae Maranhão, a primeira edição da nova série apresenta um retrato detalhado sobre como o consumidor da capital maranhense consome mídia, toma decisões de compra e se relaciona com marcas e canais de comunicação. A pesquisa mostra que a atenção do público está fragmentada, o que exige estratégias de comunicação mais diversificadas, integradas e baseadas em dados.

Outro ponto destacado pelos resultados é a existência de diferenças relevantes de consumo e de exposição à mídia entre regiões da cidade, faixas etárias e perfis socioeconômicos. Segundo a análise, decisões baseadas apenas em médias gerais podem gerar distorções importantes no planejamento de mídia e marketing. A relação entre perfil do público e intenção de compra aparece como um dos eixos centrais da pesquisa, evidenciando que renda, escolaridade e localização influenciam diretamente o momento e o canal mais eficaz para impactar o consumidor.

Para Felipe Ladeira, sócio-diretor da Qi Mercado e profissional com atuação no mercado publicitário e de marketing, a pesquisa atende a uma demanda crescente por decisões mais bem fundamentadas. "Ao longo das edições, ficou claro que anunciantes, agências e veículos precisavam de informações mais atualizadas para embasar suas estratégias. A pesquisa contínua permite acompanhar variações de comportamento ao longo do ano e reduz o risco de decisões baseadas em dados defasados", assegurou.

Responsável pelo desenvolvimento metodológico da pesquisa, o sócio-diretor Peter Vieth, psicólogo e doutor em Psicologia Social, explicou que a pesquisa foi estruturada para acompanhar as transformações nos hábitos de consumo e nas plataformas de mídia. "A Qi Mercado incorporou, de forma pioneira, canais como streaming, podcasts e influenciadores, além dos meios tradicionais. Isso permite uma leitura mais fiel de onde está a atenção do público e como ela se reorganiza ao longo do tempo", ressaltou.

"Não se trata apenas de saber onde o público está, mas de entender quem é esse público, como consome mídia e como se comporta como consumidor. O cruzamento entre audiência, perfil demográfico e intenção de compra amplia de forma significativa a qualidade das decisões estratégicas", destacou Felipe Ladeira, ao enfatizar que a Qi Mercado se diferencia por integrar, em uma única base, dados de todos os meios de comunicação.

CONFIABILIDADE DE DADOS: PESQUISA CERTIFICADA

Reconhecida pela aderência às boas práticas do setor, a Qi Mercado segue normas e critérios amplamente utilizados no mercado publicitário brasileiro, alinhados às referências do CENP, antigo Conselho Executivo de Normas-Padrão da Atividade Publicitária, hoje denominado Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário, o que amplia a credibilidade e a comparabilidade dos dados.

Peter Vieth relacionou a confiabilidade dos dados ao processo rigoroso que envolve desde o desenho amostral até a validação final das informações. "Trabalhamos com amostra probabilística baseada em dados oficiais do IBGE, coleta presencial com equipe treinada, uso de tecnologia para controle do campo e auditoria posterior das entrevistas. Todas as etapas são documentadas, o que garante transparência e rastreabilidade", destacou.

Além do uso pelo mercado privado, a pesquisa também oferece subsídios para a gestão pública. Os dados permitem identificar perfis específicos da população em áreas como educação, saúde, transporte e acesso à internet, o que contribui para o planejamento e a avaliação de políticas públicas com base em evidências.

Parte das informações da pesquisa está disponível gratuitamente ao mercado por meio da plataforma qimercado.com.br. A disponibilização aberta de parte dos dados ocorre como contrapartida institucional ao apoio do Sebrae Maranhão, permitindo que empresas, gestores e agentes públicos conheçam a metodologia da pesquisa e a aplicação prática dos dados no planejamento estratégico.

A parceria com o Sebrae Maranhão também possibilitou a inclusão de módulos específicos sobre empreendedorismo, ampliando a base de informações sobre o perfil da população local e de potenciais clientes, contribuindo para que o Sebrae aprofunde seu conhecimento sobre o mercado e o comportamento do público empreendedor no estado.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 399/2024-15 – REV 1 - Pregão Eletrônico

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Maranhão, torna público que realizará, dia 05 de fevereiro de 2026, às 10 horas (horário de Brasília), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal BR-230/MA; Subtrecho: Entr. MA-132 (Riachão) – Entr. BR-010 (A) (Carolina); Segmento: km 482,80 ao km 574,20; sobre jurisdição da UL de Imperatriz/MA. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/ - Processo Administrativo SEI! nº 50615.000920/2024-53.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Aluguel de Sala Comercial – Área da Saúde

Profissionais da área de saúde, venham para o Espaço Elan Vital! Salas disponíveis no Edifício Business Center, no Renascença II, salas 807 e 809.

CONTATOS:
(98) 98105-1414 | (98) 98426-0172